

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira.
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 19/08/2016
 Hora de Abertura: 09:00, Horário de Brasília.
 Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.
Protocolo 990187

FÉRIAS

PORTARIA Nº 290, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012. RESOLVE, CONCEDER, para fins de ajuste funcional, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de MAIO/2016. PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015

| MATRICULA | NOME | CARGO | PERÍODO |
|-------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 57192118/ 1 | LEANDRO LIMA MARTINS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 02/05/2016 a 31/05/2016 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
 Presidente/FPEHCGV

Protocolo 990138

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 37 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015; Considerando que através da PORTARIA Nº 23 de 28/04/2016, publicada no DOE nº 33.117 de 29.04.2016, não foram lançados os servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados.

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 2046075/1 | OSMAR GOMES DA COSTA | 01.07.2014 a 30.06.2015 | 02.05 a 31.05.16 |
| 2040778/1 | PEDRO DELMO PINHEIRO BITTENCOURT | 01.03.2014 a 28.02.2015 | 02.05 a 31.05.16 |
| 2046253/1 | RAIMUNDO ANSELMO LEAL DE OLIVEIRA | 01.07.2014 a 30.06.2015 | 02.05 a 31.05.16 |
| 2042231/1 | FRANCISCO NASCIMENTO CORREA DA SILVA | 01.04.2015 a 31.03.2016 | 02.05 a 31.05.16 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 990280

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CINTHIA BRAZ DA SILVA LOPES matrícula nº 5909501/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC desta Secretaria a contar de 01/07/2016.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HÉLIO NUNES CARDOSO
 Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 990467

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 531/2016 - ARCON/PA. DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Diretor Geral da ARCON/PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e, Considerando o conteúdo do Processo Administrativo, sob protocolo nº 2015/366300 - ARCON/PA, instaurado para analisar a possibilidade jurídica de revogação da autorização concedida à COOKMOUR - Cooperativa de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Regular e Turismo de Uruará, para implementação do serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no trecho ALTAMIRA - SANTARÉM; Considerando o parecer jurídico nº 30/2016 e parecer do Grupo Técnico de Transporte Terrestre sob o nº 95/2016, o ofício nº 051/2016 - ARCON/GTT e a C.I. nº 080/2016 - ARCON/GTT, bem como a homologação pelo Poder Concedente, SETRAN/PA, que se manifestou favorável à revogação nos autos do processo 2015/366300.

RESOLVE:
 Decretar a **REVOGAÇÃO** da autorização sob o nº. 002/2016 concedida à Cooperativa de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Regular e Turismo de Uruará - COOKMOUR no trecho ALTAMIRA - SANTARÉM, considerando satisfeitos os requisitos de interesse público, conveniência e oportunidade, vez que os serviços autorizados em janeiro de 2016, jamais foram implementados.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor Geral da ARCON/PA, em 25 de Julho de 2016.

BRUNO HERINQUE REIS GUEDES - Diretor Geral - ARCON-PA.
Protocolo 990574

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 205 /2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
 OBJETIVO: Coordenação da Feira do Pescado.
 DESTINO: Tucuruí/PA
 PERÍODO: 03/08 a 07/08/2016
 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (Quatro e meia) diária
 VALOR: R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Ediano de Souza Sandes
 MATRÍCULA: 5893617 CPF: 42680964268
 CARGO: Coordenador ORIGEM: Belém /PA
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 206 /2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
 OBJETIVO: Realizar visita aos projetos da Regional de Itaituba e participar de reuniões em Novo Progresso.
 DESTINO: Itaituba e Novo Progresso/PA
 PERÍODO: 29/07 a 01/08/2016
 Nº DE DIÁRIAS: 3 (Três) diária
 VALOR: R\$ 471 (Quatrocentos e setenta e um reais)
 BENEFICIÁRIO: Hildegarde de Figueiredo Nunes
 MATRÍCULA: 56937308 CPF: 11822902215
 CARGO: Secretário de Estado ORIGEM: Belém /PA
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 207 /2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
 OBJETIVO: Ministrando um Curso de Piscicultura em Novo Progresso e realizar palestras e atividades em Itaituba.
 DESTINO: Novo Progresso e Itaituba/PA
 PERÍODO: 31/07 a 07/08/2016
 Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½ (Sete e meia) diária
 VALOR: R\$1.012,50 (Mil e doze reais e cinquenta centavos)
 BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira
 MATRÍCULA: 169771 CPF: 05559308234
 CARGO: Gerente ORIGEM: Santarém /PA
 ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 990468

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8694/2016-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Instituí a Comissão Especial de Estudos com a finalidade de elaborar proposta de reestruturação, redimensionamento e reforma administrativa da ADEPARÁ no que concerne às Gerências Regionais, ULSAs, Escritórios e Postos de Fiscalização.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002. Considerando a necessidade de instituir Comissão face às novas diretrizes de gestão; Considerando que na administração pública é imperioso o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência; Considerando o disposto no Decreto nº 1.513, de 31 de março de 2016, e; Considerando a necessidade de se estabelecer um processo de mudança que permita ajustar as estruturas e o funcionamento administrativo.

RESOLVE:
 Art. 1º- Instituir a Comissão Especial de Estudos com a finalidade de elaborar proposta de reestruturação, redimensionamento e reforma administrativa da ADEPARÁ no que concerne às Gerências Regionais, ULSAs, Escritórios e Postos de Fiscalização. Parágrafo único- As propostas deverão objetivar as demandas dos Programas de Defesa Agropecuária da área animal e vegetal e da administração ajustadas nos aspectos da eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado pela ADEPARÁ.

Art. 2º- Designar como membros da Comissão Especial de Estudos os servidores: Engº Agrº IVALDO SANTOS DE SANTANA, Matrícula nº 14.826/1; FEA Médico Veterinário Jefferson Pinto de Oliveira, Matrícula nº 51855627/2; FEA Engº Agrº Joaquim Adelino Lucas da Fonseca, Matrícula nº 12477072/3; FEA Engº Agrº Rogério Ferreira Lourenço, Matrícula nº 54185784/1 e FEA Méd. Vet. Gláucio Antonio da Rocha Galindo, Matrícula nº 51855491/3, que sob a Presidência do primeiro desenvolverão os trabalhos até a sua conclusão.

Parágrafo Único- Na impossibilidade de participação de algum membro, em reunião de trabalho previamente marcada, este deverá indicar substituto a fim de que os trabalhos da Comissão não sofram solução de continuidade.

Art. 3º- A Comissão terá autonomia e liberdade para requisitar documentos, informações, dados, esclarecimentos, opiniões, etc. dos diversos setores e servidores da ADEPARÁ com o propósito de subsidiar a Comissão a desenvolver seu trabalho a contento.

Art. 4º- A Comissão deverá reunir mensalmente como a Diretoria Geral para explicar e demonstrar as atividades executadas.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciano Guedes
 Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo 990052

PORTARIA Nº 8692/2016 - ADEPARÁ, 27 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO O Protocolo 2016/251373, datado de 21 de julho de 2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

RESOLVE:
REMOVER, A PEDIDO o servidor **MAURO LEAL DIAS**, matrícula nº 55585543/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Regional de Castanhal para Gerência Regional de Castanhal / Vigia de Nazaré, a contar da data da Publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 990203